

EDITAL COMDICA Nº 02/2022

RETIFICA E ALTERA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONFEÇÃO DE TERMOS DE FOMENTO COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO FUMUCRI - Nº 01/2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Luiz Gonzaga/RS, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal 8069/90) e suas alterações, e na Lei Municipal nº 2.520/1992, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de São Luiz Gonzaga/RS, **TORNA PÚBLICO** o que segue:

1. Fica retificado e alterado o item 2.1, passando a vigorar com a seguinte redação:

“2.1. O procedimento deste chamamento público observará os seguintes prazos:

[.....]

26 de setembro de 2022 a 16 de novembro de 2022	Julgamento preliminar das propostas por parte da Comissão de Seleção do COMDICA.
17 de novembro de 2022	Divulgação do julgamento preliminar.
18 de novembro de 2022 a 21 de novembro 2022	Apresentação de Recursos.
28 de novembro de 2022	Homologação e publicação das decisões recursais.
28 de novembro de 2022	Homologação e publicação do resultado final.

28 de novembro de 2022 a 02 de dezembro de 2022	Apresentação de Plano de Trabalho para celebração da parceria.
---	--

2. Fica alterado o item 11.1, passando a vigorar com a seguinte redação:

“11.1. As Organizações da Sociedade Civil poderão apresentar recurso contra o resultado preliminar, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contado da publicação da decisão, à Comissão de Seleção. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo”.

3. Fica alterado o item 11.3, passando a vigorar com a seguinte redação:

“11.3. A decisão final do recurso, devidamente motivada, deverá ser proferida no prazo máximo de **4 (quatro) dias corridos**, contados do encerramento da data de recebimento dos recursos. A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato decisório. Não caberá novo recurso contra esta decisão.”.

3. As demais disposições do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONFECÇÃO DE TERMOS DE FOMENTO COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO FUMUCRI - Nº 01/2022 permanecem inalteradas.

São Luiz Gonzaga/RS, 17 de novembro de 2022.



ANA MARIA DAL'AQUA PAZ
Presidente